

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

MATHEUS SANTOS SILVA

**A IMPORTÂNCIA E A RESPONSABILIDADE DA ÉTICA NA VIDA
PROFISSIONAL CONTÁBIL**

GOIÂNIA

2021

A IMPORTÂNCIA E A RESPONSABILIDADE DA ÉTICA NA VIDA PROFISSIONAL CONTÁBIL

Matheus Santos Silva

Vital Henrique Barbosa Costa

RESUMO:

Este trabalho tem como tema a importância e a responsabilidade da Ética na vida do profissional contábil, tendo como objetivo geral a compreensão e aplicação da ética profissional no exercício dos serviços contábeis, respeitando e valorizando os fundamentos éticos e morais. O estudo da ética é fundamental pois pactua com o uso de uma tese, que ao longo da história, esteve associado com a existência humana, assunto o qual foi discutido pelos filósofos e os seus discípulos. O Código de Ética tem como importância formalizar os princípios éticos, apresentando os deveres que a profissão exige diante da sociedade. Para o contador é primordial exercer a profissão de acordo com os preceitos éticos, sem que perca seu respeito, no qual o contabilista tem como função a prestação de serviço, pareceres de meio econômico e financeiro sobre as demonstrações das empresas e o repasse das informações. A metodologia aplicada recorreu de pesquisa bibliográfica feita em literatura específica em livros e artigos relacionado ao tema. Houve também pesquisas feitas em leis, Código de Ética do Profissional Contábil, normas do Conselho Federal de Contabilidade e em legislação vigente. Pode concluir que o estudo permitiu perceber como é aplicada a ética conforme seus deveres e suas obrigações, os quais cada indivíduo deve seguir, e a relevância conforme o uso das leis, normas, códigos e estatutos.

PALAVRAS-CHAVE:

Ética. Profissional Contábil. Código de Ética.

ABSTRACT:

This work has as its theme the importance and responsibility of Ethics in the life of the accounting professional, having as its general objective to understand and apply professional ethics in the exercise of accounting services, respecting and valuing the ethical and moral foundations. The study of ethics is fundamental because it agrees with the use of a thesis, which throughout history has been associated with human existence, a subject in which philosophers and their disciples discussed it. The Code of Ethics has the importance of formalizing ethical principles, presenting the duties that the profession requires before society. For the accountant, it is essential to exercise the profession in accordance with ethical precepts, without losing respect, in which the accountant has the function of providing services, economic and financial opinions on company statements and the transfer of information. The applied methodology resorted to bibliographical research done in specific literature in books and articles related to the theme. There were also surveys carried out on laws, Code of Ethics for Accounting Professionals, rules of the Federal Accounting Council and on current legislation. It can be

concluded that the study allowed us to perceive how ethics is applied according to their duties and obligations in which each individual must follow, and the relevance according to the use of laws, norms, codes and statutes.

KEY WORDS:

Ethic. Accounting Professional. Code of ethics.

1 INTRODUÇÃO

A ética tem como significados hábitos e costumes, sendo sinônimo de moral. A ética se tornou o estudo da moral e passou a ser o princípio que analisa e estabelece os atos da conduta das pessoas. Estudos do comportamento humano, a ética vai influenciando a moral, motivando a formação ou modificação dos fundamentos que a sociedade constitui conforme seus valores e os costumes. Definida como bom ou mau, certo ou errado, a ética faz com que cada indivíduo que nasce e cresce em determinada sociedade com crenças, ensinamentos e valores, tenha seu comportamento determinado por essas experiências e compreensões da vida. (LISBOA, 2012)

A conduta ética demanda mais do que normas, regras, leis e regimes. Em nenhum Código de ética abrange totalmente as circunstâncias que surgem e demandando o profissional numa concepção pessoal, pertinente de acordo com a conduta ética. Os fundamentos éticos precisam ser respeitados, em qualquer profissão, em relação ao profissional contábil, existe o Código de Ética do Profissional Contábil, o qual deve ser seguido pelos contadores. (CAMARGO, 2004)

A prestação de serviço do contador, o qual é feito de qualidade, integra não somente o seu reconhecimento no âmbito familiar, porém, engloba toda a classe. O profissional apresenta informações que auxiliam e beneficiam o Estado, as Entidades financeiras, os investidores e a própria instituição, colaborando com o desenvolvimento da sociedade. Esse artigo tem o intuito de tratar a ética profissional contábil, e a sua importância, evidenciando acerca da prática da prestação de serviço e divulgação de informações aos clientes, a qual é fundamental a execução dos valores éticos imposto no código de ética. (SÁ, 1998)

Face a estas constatações buscar-se-á resposta para o seguinte questionamento: quais os efeitos da inobservância dos preceitos éticos no exercício da profissão contábil? O trabalho tem como objetivo compreender e aplicar a ética profissional no exercício da contabilidade, verificar a percepção dos profissionais contábeis quanto a utilização da Ética Profissional, apresentando o Código de Ética do Profissional Contábil e efetuando revisão sobre o tema Ética. Com isso, o artigo apresenta como o Código de Ética vai conduzir os profissionais contabilistas

quanto ao exercício da função, aos colegas e a sua classe contábil, para que o profissional não seja corrompido por alguma organização, a qual possa exigir que o contador manipule dados contábeis para fins diversos. Procura também explicar a concepção filosófica da Ética conforme ciência da moral, aliando essas concepções de acordo com o Código de Ética do Profissional Contador acerca dos dilemas éticos no desempenho da função profissional e da ética pessoal que domina o comportamento humano.

Justifica-se o artigo exposto à relevância da busca por conhecimento diante da utilização da ética para o contador, sendo necessário o respeito as normas e uma adaptação ao que as leis propõem, assim o contabilista deve estar em consonância com o que o mercado procura a fim de propiciar uma valorização cada vez maior. Assim, é fundamental que o contador obedeça às normas que regem à área, para que possibilite mais reconhecimento na esfera profissional. O código de ética auxilia como guia de instruções para o contador, acarretando um ideal uso das suas atribuições e das suas normas, seguindo assim, o profissional estará dentro do previsto da classe para executar seu trabalho com honra e bom senso. (CARVALHO, 2009)

O contador que aplicar na pratica o código de ética, vai estar atuando conforme as normas, respeitando o papel do profissional, e conseqüentemente ajudando para se ter uma sociedade cada vez melhor. Justificando as principais normas para a condução das práticas dos profissionais de forma legal, apontando o que pode ou não ser feito, e sem incidir em crimes, tantos financeiros, econômicos e tributários, ele também melhora a relação com o cliente e preserva a imagem do contador diante da sociedade. O profissional de contabilidade deve realizar o serviço com zelo, diligência e honestidade, no entanto deverá se preocupar com os interesses que os clientes necessitam. “O objetivo do código de ética para o contador é habilitar esse profissional a adotar uma atitude pessoal, de acordo com os princípios éticos conhecidos e aceitos pela sociedade”. (LISBOA 2014, p. 61).

O código de ética conduz o comportamento moral e também torna a profissão contábil capaz de demonstrar o seu propósito de exercer com dignidade e lealdade, admitindo assim que não basta somente a preparação técnica do profissional. Contudo, deve alcançar um objetivo social nas funções que ele exerce, seguindo as concepções e os valores da ética na profissão, a qual devera exibir uma imagem real e verdadeira do que ela se representa. A pesquisa mostra uma grande relevância para que possa ampliar a literatura de forma a subsidiar os profissionais com maiores conhecimentos sobre a importância dos princípios éticos, a qual irá mostrar a conduta pessoal e profissional, que o contador deve seguir e suas possíveis punições, caso ele exerça as suas atividades em desacordo com as normas que o código de ética contábil demonstra. (MARION, 2005)

A metodologia aplicada para o artigo foi pesquisa bibliográfica em legislação vigente, normas do Conselho Federal de Contabilidade, Código de Ética do Profissional Contábil e literaturas específicas sobre o assunto. A pesquisa se dispõe através de fontes, a partir, de busca eletrônica em materiais diversos em artigos científicos, teses e monografias, revistas eletrônicas e livros relacionados ao tema, publicados nas bibliotecas virtuais Scielo, Google Acadêmico, artigos, livros, revistas entre outros. Segundo Lakatos e Marconi (2010, p.166) “A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo”. O trabalho envolve a ética como objetivo desse estudo, com isso é importante, como primeiro passo estudar o conceito da ética e as suas abordagens das doutrinas éticas que são apresentadas.

2 REFERENCIAL TEORICO

2.1 HISTÓRIA DA ÉTICA

A ética surgiu na Grécia antiga com os filósofos Sócrates, Platão e Aristóteles, que transformaram o método de pensar da humanidade, fazendo com o que tivesse uma preocupação com a postura ética, moral e social de cada ser humano. A ética está incluída em todas as circunstâncias que a humanidade está inserida. Seja ela por meio das suas teorias e considerações que a sociedade, a partir do início das suas civilizações, utiliza de artifícios para adaptar-se pacificamente do modelo em que cada fase exigia. (PASSOS, 2010)

Sócrates, Platão e Aristóteles, são os filósofos gregos mais recomendados no meio da ética. Eles afirmavam que o ser humano deveria ter a conduta pautada no equilíbrio, para que assim evitasse a falta de ética. No decorrer do desenvolvimento da humanidade, a ética sempre atuou presente nas sociedades e culturas, mesmo que naquele tempo não houvesse fundamentos determinados que normalizassem uma conduta, os valores éticos já se apresentavam presentes no modo de agir desde as primeiras sociedades. (EGG, 2001)

A ética é entendida como a ciência que faz o estudo do comportamento de cada ser humano diante da sociedade. Segundo Alonso (et al. 2012 p. 3) “Ética é a ciência da conduta humana, segundo o bem e o mal, com vistas à felicidade. É a ciência que estuda a vida do ser humano, sob o ponto de vista da qualidade da sua conduta”. Pode-se acarretar que a ética é a principal responsável pela reação das boas condutas das pessoas, as quais inspira os seres humanos, promove ajuda, instrui e conduz os atos humanos, seja ela na conduta individual ou

coletiva. O comportamento ético sucede totalmente, obedecendo as normais culturais e sociais, o qual caracteriza a sociedade na qual estão inseridas. (ALONSO, 2012)

2.2 CONCEITO DE ÉTICA

O termo Ética foi surgido em meados do século 4 a.c., no qual havia acontecido o avanço das cidades-estados gregas. A ética, faz menção a forma que podemos pensar acerca do significado dos valores e dos fundamentos da moral que ficam ao nosso redor. Nesse sentido, temos uma noção em compreender a ideia do modo em que a vida humana lida com o que é moralmente certo ou errado, bom ou mal. (PENA E CASTRO, 2010)

Segundo Lisboa (2014, p. 24): “A ética como expressão única do pensamento correto, conduz à ideia da universalidade moral, ou ainda, à forma ideal universal do comportamento humano, expressa em sentidos válidos para todo pensamento normal e Sadio”. A ética conforme o modelo único do conhecimento preciso, conduzindo a ideia ideal do universo na conduta humana, demonstrando em sentidos importantes com toda a compreensão exemplar. No campo do conhecimento liga a conduta humana na qual cada indivíduo esta imposta, para evidências níveis determinantes de relação pacífica no meio das sociedades.

Vásquez (2005, p. 25) cita em uma de suas obras o conceito de ética sendo um conjunto de estudo objetivo e racional, a respeito do desempenho humano moral, ela se indica como um objetivo específico, no qual, visa aprender cientificamente. Ética é cumprir determinados objetivos das normas constituídas em grupos, e cabe a qualquer ser humano aceitar ou não os seguir.

Ser ético, é desempenhar suas ações em consenso com as normas estipuladas que a sociedade demanda, é exercer de modo correto e obedecendo aos princípios impostos pela sociedade na qual ela vive. Dessa forma, conclui-se o conceito de ética adjunto a moral, normas, costumes e ensinamentos das pessoas diante da sociedade. Já no âmbito profissional o ser humano opera de modo integro, em que ele estará respeitando seus deveres profissionais em relação à ética. (TOFFLER, 1993)

2.3 ÉTICA E SOCIEDADE

A partir, do momento em que o homem deixou a vida de nômade, e passou a iniciar a ideia de preparar à terra e continuar em uma certa área, foi nesse momento que começou a surgir as primeiras perspectivas de residências e posse, com isso, o ser humano passou a vivenciar

mais com o próximo, atribuindo ao início de uma concepção de sociedade primitiva. A sociedade é definida como “uma união moral estável de uma pluralidade de pessoas propostas a atingir finalidades comuns, mediante utilização de meios próprios”. (NALINI, 2011 p. 262)

É na procura dos distintos objetivos das sociedades que nos proporcionamos com a dificuldade de entendimento com o próximo, provocando conflitos com a sociedade. Para continuar com a relação equilibrada, a ética vive presente em qualquer e toda norma em que veja o desenvolvimento da sociedade. A procura pela relação compartilhada e estruturada entre os indivíduos sem que eles se enxerguem como rivais ou inimigos, na qual poderiam se atacar em qualquer instante, mas sim como parceria e pessoas próximas, ajudando em qualquer problema, apontam a formação de uma vida em companheirismo. (LISBOA, 2012)

A ética estuda os valores morais a partir da forma de um determinado indivíduo, em uma dada cultura. Está diretamente ligado à procura do viver bem e feliz. Sendo assim, a ética demanda um comportamento ilibado, no qual as pessoas sejam capazes de relacionar-se de forma harmoniosa e satisfeitas, obedecendo ao jeito de se viver que cada sociedade tem, com todas as suas diversidades culturais. A ética está presente no desenvolvimento do ser humano na sua forma de conduta e de pensar, ela busca uma forma para que as pessoas possam conviver com harmonia e felizes, fazendo com que respeite o modo de agir e viver de cada ser, mesmo com todas as diferenças culturais e sociais. A ética tem a importância de explicar o comportamento das pessoas ao longo dos anos, e investigar se o conjunto de valores nos quais cada sociedade acredita, está sendo seguido corretamente. (VASCONCELOS, 2011)

2.4 A ÉTICA NA EMPRESA

É de suma importância o comportamento ético dentro das empresas e da sociedade, onde as práticas éticas são vividas em cada vida do ser humano, as qual são disseminadas em cada meio inserido, e com as normas que cada instituição cria para si sobre a ética, onde todos que fazem parte desde meio seja obrigado a seguir, para Srour (2003 p.14)

“Cada vez mais, a imagem que as empresas gostariam de passar a seus clientes é a de “empresas éticas”. Na verdade, na maioria das vezes, querem dizer empresas moralmente inatacáveis, sintonizadas com a mais respeitável moral de seu tempo e alienada com os costumes vigentes mais consensuais”.

As empresas nos dias atuais querem demonstrar para seus clientes que seguem de forma correta os princípios éticos, respeitando os conceitos de éticas que são estabelecidos pela sociedade e suas normas e leis em vigor, Alonso (et al. 2012 p. 184), diz que:

“É importante, para uma empresa desenvolver o seu código de ética, que ela se oriente por algumas recomendações: 1. Pela presença de um consultor externo, que interprete a personalidade da empresa e os potenciais perigos de comportamento antiético, seja da empresa, seja de seus funcionários, clientes e fornecedores; 2. Pela representatividade, não só da direção, mas também de outros níveis da empresa, e do consultor, na comissão encarregada de redigir o Código; 3. Pelo processo de divulgação e implantação”.

A ética nunca deve ser deixada de lado, sobretudo o profissional contábil, sendo que suas atitudes éticas e morais, podem provocar diretamente o patrimônio da empresa. Com isso, é necessário que cada instituição faça o seu próprio código de ética, para que assim melhore o seu desenvolvimento dentro da mesma. (ROCHA, 2005)

Nos dias atuais a falta de ética está bastante evidente, as pessoas não fazem mais questão de esconder, e com isso contrariam as normas e regras éticas, que são determinadas por cada meio em que se vive. Conclui-se ainda, que é evidente a ausência de ética, tanto no âmbito profissional e social quanto empresarial, na qual a importância da ética é diretamente para as pessoas que apresenta uma conduta não ética, reconhecendo que ele está se comportando de forma errada. Identifica-se também, que muitas instituições vêm seguindo o seu específico código ético como sistema de evolução e melhoria, com relação ao bem-estar de todos aqueles que estão presentes, evitando problemas futuros acerca dos princípios de cada indivíduo. (LISBOA, 2014)

2.5 ÉTICA E MORAL

As palavras gregas *ethos* e *mores*, possui a mesma origem de ética e moral, que se refere a normas, costumes e hábitos. A moral é o ramo da filosofia que pode ser questionada pela ética, por conta dos seus costumes e dos seus hábitos. Já a ética é o que determina o ser humano por meio de fundamentos e princípios, tornando-o com bom caráter e de boa índole. Os dois termos fazem referência a conduta de vida do ser humano, costumes que foram obtidos ao longo do tempo para normalizar o comportamento da sociedade e da diferença cultural. (BOFF, 2003)

Os princípios éticos muitas das vezes são confundidos com a moral, no entanto, são dois princípios divergentes. A moral faz referência aos costumes, as normas ou regras, que são vivenciadas ao longo do tempo, e a ética faz menção a teoria ou ciência da atitude moral dos

indivíduos no meio da sociedade. Tanto a ética como a moral, se englobam na filosofia, religião, política, e em todos os sistemas que estão em volta dos seres humanos. (VASQUEZ, 1998)

Lisboa (2012, p. 24) diz que, “a moral, como sinônimo de ética, pode ser conceituada como o conjunto das normas que, em determinado meio, granjeiam a aprovação para o comportamento dos homens”. Desta forma, a ética é a reflexão e a moral é o hábito dos costumes, que juntos fazem a junção das características dos comportamentos humanos. A ética como objetivo de conhecimento, é o que faz ação as causas, os fundamentos, os ensinamentos, os princípios, os conceitos, os acontecimentos e também avalia as conclusões dessas ações. A moral evidencia como histórica, pois desenvolve ao longo do tempo, como as sociedades e os costumes evoluem.

Definir moral e ética é primordial para a conduta do indivíduo seja entendida. Discorre, contudo, que “cada sociedade institui uma moral válida para todos os integrantes. Já a ética, entendida como filosofia moral, é uma reflexão que interpreta os valores morais”. A compreensão que evidencia a apresentação prática que a moral representa, já a ética exerce a função diferente, a qual é uma reflexão conceitual dos atos, sendo ela exercido com as normas que a moral desempenha em de acordo com as ações humanas. (OLIVEIRA, 2011 p. 27)

O ser humano atua, de acordo com o código moral, com a intenção de ser aceito na sociedade, onde os valores morais são impostos, sendo a ética um campo da ciência que foca em investigar as normas e códigos morais. A definição de moral é a ciência que auxilia as questões que se apontam as ligações afetivas, por meio das pessoas ou na ocasião em que elas se julgam em certas ações e atitudes. No entanto, trata questões cuja explicação não interessa unicamente a pessoa que a refere, entretanto, também demais pessoas irão sofrer as consequências dos seus atos e escolhas. (VASQUEZ, 1998)

O indivíduo não deve ser considerado antiético por conta de somente uma atitude em desacordo com a norma, mas sim com um conjunto de comportamentos. A moral é o ensinamento do argumento ético, visto que se define como conjunto de práticas e disposições de uma sociedade, e a partir de experimentos conjunturais e de conceitos que apresentam as normas e exemplos morais. Deste modo, a ética está conectada com determinados valores morais, que são obedecidos mesmo com a falta de permissões ou regras. Isso faz com que a moral caracterize os deveres que necessitam ser cumpridos, já a ética define que satisfação do indivíduo seja apropriado com o meio social. (BITTAR, 2016)

Lustosa et al. (2012, p. 19) declara que não possui diferença entre a moral e a ética. No entanto, faz referência de que a ética faz menção a “juízos de apreciação” de um comportamento, e a moral tem como enfoque as “regras consideradas válidas” para certa

conduta. O autor ainda consiste em dizer que a “moral é a aplicação na vida prática cotidiana do que é considerado bom pela ética”.

No alcance de cada indivíduo, detém de seus próprios valores e suas concepções, cada um possui a sua forma própria de comportar. Diante disso, as convivências humanas não são geralmente pacíficas, as quais têm envolvimento com valores e atitudes pessoais. Nessa concepção, a moral é entendida no que se refere ao certo e ao errado, no justo e injusto, no bom e no ruim. Sendo assim, a conduta moral entre as pessoas, por meio desses e da sociedade, e da ligação entre as diversas sociedades. De acordo com a antropologia, cada cultura abrange uma ordem de costumes fundamentais a vida em um grupo. (LISBOA, 1997)

A ética tem como propósito essencial acarretar a mudança na moral, com determinação comum, orientando, dirigindo e guiando, coerentemente, da melhor forma da vida humana. Diante disso, podemos concluir que a ética estuda e investiga a moral. A ética observa a conduta do ser humano no fundo de uma sociedade, que tem como propósito instaurar regras que asseguram a relação pacífica no meio das sociedades. (VASQUEZ, 1998)

2.6 ÉTICA E LEI

Entende-se a lei quanto a um conjunto de “regras necessárias para viver-se em harmonia e promover o desenvolvimento”, estimulando ao equilíbrio social. Ela é a ferramenta ética que guia o indivíduo, e assim a sociedade, em geral, a qual não pode ser desobedecida, ou transforma-se em nula. Para sustentar a sua competência, as fiscalizações e punições são previstas executadas por agentes responsáveis por cada setor. (LISBOA, 2012 p.127)

O direito surge, relaciona e permanece pela moral, formando e alterando os princípios e conceitos ao longo do tempo, executando uma função fiscalizadora e moralizadora das ações dos indivíduos. Os costumes morais compartilham com as normas jurídicas, sendo capaz de dirigir-se e diversificar entre si, as quais podem ocorrer um comportamento ser coincidentemente ético, e juridicamente fundamental. (BITTAR, 2016)

A lei é tida como uma ferramenta ética, que guia o ser humano a se conduzir-se de acordo com os moldes morais estabelecidos. A lei pode impedir uma ação ou incentiva-la, amparando o patrimônio do ser humano, bem como o seu caráter (moral). Refere-se que toda lei deve estar de acordo com a integridade das pessoas, tendo como prioridade a justiça de modo seguro, estável e consistente, para que assim ela não seja facilmente modificada ou adulterada. (CAMARGO, 2004)

2.7 ÉTICA E O PROFISSIONAL CONTÁBIL

No Brasil, a chegada da questão ética deu-se no final do século XX. De acordo com o seu artigo sobre Tendências da Ética Profissional na Modernidade, Passos (1993) evidencia a vontade de dar um fim a ética imposta por interesses socioeconômicos e que promovia o pluralismo, a permissão do divergente para “facilitar a substituição do egoísmo, do individualismo e da competição entre os profissionais, por um comportamento amigo e solidário”. (PASSOS, 1993, p. 62).

Segundo Rocha (2005, p. 170):

“O profissional tem como dever moral trabalhar com dedicação, cuidado e desvelo em tudo que for fazer, devendo atentar notadamente para a pontualidade em qualquer serviço. O zelo e o cuidado com os prazos representam atitudes inarredáveis, pois as informações foram do prazo de nada servem ou, quando muito tem pouco valor”.

O profissional no papel do seu trabalho, tem como dever atuar em consenso com a moral, sendo assim, ele estará respeitando seus deveres com a máxima responsabilidade. O propósito do contador é zelar pelo patrimônio da empresa, estando constantemente atento nas alterações de leis, estatutos, normas e regras. Ele tem como objetivo cumprir com o que está no código de ética, só que antes disso, existe uma necessidade na qual a sociedade reconheça as suas ações éticas, no campo da sua profissão. (SÁ, 2013)

Executar o trabalho profissional é apresentar para si a prática frequente, podendo ser uma atividade que esteja voltado com o objetivo de visar sua remuneração ou ser uma forma prazerosa. No momento em que se atua em uma função com amor, transmitindo benefícios ao próximo, obtendo a percepção de um bem comum, diferentes das causas que pretendem somente obter dinheiro, que em geral, acabam transmitindo um benefício mais restritivo aos outros. O profissional contábil possui como obrigação fundamental praticar de modo honesto, com total comprometimento e responsabilidade no decorrer da prestação de serviço, ressaltando os fundamentos éticos e morais. (SÁ, 2013)

“O profissionalismo é a maneira íntegra e honesta de exercer uma profissão. Ele está fundamentalmente ligado à ética, à moral dos bons costumes”. Sendo assim, é esperado que o profissional de contabilidade seja verdadeiro, competente, produtivo, que tenha honestidade e que seja ético, para que possa repassar ao cliente as informações de todo o processo de forma clara e real. Na execução da atividade profissional seguindo de acordo com as normas e deveres éticos, todos os profissionais precisam buscar adaptar aos interesses em que cada parte envolvida no serviço, sem a desvantagens de uma delas, executando o trabalho de forma

responsável e cumprindo com todos os requisitos que são envolvidos, obedecendo aos seus limites e a hierarquia da organização. (LISBOA, 2012 p. 111)

Para ser considerado uma profissão “uma atividade deve envolver operações intelectuais acompanhadas de grande responsabilidade individual, com aprendizagem especial na área e deve consistir numa técnica capaz de ser transmitida”. Ainda de acordo com Camargo, ele ressalta que mesmo com o código de ética, não tornam o profissional ainda melhor, no entanto passa orientações sobre como deve ser a sua conduta dentro da esfera do trabalho. Diante disso, é indispensável que o profissional contábil, ao executar suas tarefas obedecem a seus deveres com a intenção de obedecer e respeitar uma ação ética, não desviando do código de ética profissional e o bom senso. A ética é um reflexo sobre cada atitude das ações que fazem parte do dia a dia, seja ela profissional e como seres humanos. (CAMARGO, 2004 p. 32)

Segundo Lisboa (2014, p. 88):

“O profissional da contabilidade enfrenta inúmeros dilemas éticos no cotidiano do exercício de sua profissão. Essas situações críticas situam-se na esfera dos conceitos de dever, direito, justiça, responsabilidade, consciência e vocação. O dever corresponde à obrigação de oferecer, realizar ou omitir algo diante do direito de alguém. A obrigação do contador de uma empresa é realizar os serviços de natureza contábil da instituição, com qualidade, dentro de determinado prazo. Tal obrigação é um dever desse profissional e um direito da empresa”.

Nos dias atuais podemos notar que a ética está muito valorizada no meio das instituições, na área contábil a ética sendo um dos elementos essenciais para o contador, na qual ele tem que agir de modo honesto junto aos seus clientes. Para conseguir a confiança dos clientes, o profissional contábil deve agir conforme a conduta ética, para que assim possa efetuar o seu serviço com eficiência e segurança, evitando que haja constrangimento entre as partes envolvidas. Todo profissional tem as suas particularidades e responsabilidades, para o cumprimento dos seus serviços, conquistando vantagens próprias, sociais e para a instituição na qual está inserida. (LISBOA, 2014)

Diante dos novos tempos, a profissão contábil possui um novo perfil, no qual o profissional requer uma visão de futuro, porque a prestação do serviço do contador, lançamentos e registros, apurações fiscais, obrigações trabalhistas, entre outros, passou a ser de forma básica. Com a globalização e a evolução dos meios de informações tecnológicos, o profissional precisa de constantes atualizações e com a necessidade de a educação ser continuada ao longo dos tempos. A valorização do crescimento profissional está ligada diretamente a postura adequada que o profissional da área possui, ter uma boa relação de convívio com os colegas de trabalho, desempenhar suas funções com cuidado, confiança e transferência. (MALAVAZI, 2012).

O profissional contábil é de primordial importância para a tomada de decisão de uma empresa, por se tratar de um trabalhador responsável pela geração de informações. Estabelecer informações através de elementos adquiridos das empresas não é uma função das mais fáceis, está associado as particularidades e aos objetivos de cada usuário. “Esses usuários são pessoas ou entidades que necessita de alguma informação contábil para tomarem decisões” (FAVERO, 2009, p. 2). Um bom profissional contábil opõe-se à corrupção, com transparência, conduta, responsabilidade social, respeitando a profissão que escolheu e exerce, sendo reconhecido pelos colegas e clientes (BEZERRA FILHO, 2015).

Os erros na área contábil têm como motivo o enriquecimento individual, sendo assim, a formação profissional ética do contador passa a ser inferior à necessidade de trapacear a lei em interesse próprio. O código de ética em geral engloba as regras e os princípios, ele visa guiar e investigar as condutas dos profissionais. O Código de Ética do contador está previsto na resolução CFC nº 803/96 de 10/10/1996. (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 1996)

2.8 CÓDIGO DE ÉTICA DO PROFISSIONAL CONTÁBIL

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), criou o código de ética com o intuito de orientar a classe contábil, na qual busca dá um rumo para a conduta e os afazeres profissionais, assim como as sanções e as penalidades que serão aplicadas quando não forem cumpridas as leis que estão contidas no Inciso II artigo 12º do Código de Ética do Profissional Contábil:

“Art. 12 § 2º Na aplicação das sanções éticas, podem ser consideradas como agravantes: I – Ação cometida que resulte em ato que denigra publicamente a imagem do Profissional da Contabilidade; II – punição ética anterior transitada em julgado”. (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 1996, p. 10)

De acordo com Lisboa (2012), o código de ética abrange as regras e os princípios que devem ser considerados na execução da profissão e miram o bem-estar da sociedade em geral, por meio do desenvolvimento da compreensão do profissional em relação aos padrões de comportamento. O CEPC foi aprovado pelo CFC em meados dos anos de 1970, na qual possui como intenção definir o comportamento do contabilista, por meio dos princípios éticos, de acordo com as NBC, na qual é válida para os contadores. Através da sua atitude ética, a profissão pode enaltecer, mas também pode desmoralizar o profissional. “O objetivo do código

de ética para o contador é habilitar esse profissional a adotar uma atitude pessoal, conforme os princípios éticos conhecidos e aceitos pela sociedade” (LISBOA, 2012, p. 61).

Segundo Rocha (2005, p. 171):

“Código de ética profissional do contabilista expressa que um dos deveres do profissional é guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional lícito, inclusive no âmbito do serviço público, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, como os Conselhos Regionais de Contabilidade”.

O código de ética tem como objetivo prevenir que os profissionais da área contábil lidem de forma inadequada nas empresas, na sociedade e nas organizações em modo geral. O contabilista deve exercer uma conduta pessoal, em consenso com os princípios éticos destacados e aceitos pela sociedade. O comportamento ético do profissional é inquestionável, saber sustentar o sigilo, ter comportamento adequado, integridade, gentileza, competência e sensatez para apresentar ao cliente informações com confiança e segurança, e possuir uma conduta de forma correta e não se sentir seduzido em querer fraudar alguma informação. (ROCHA, 2005)

O código de ética além de considerar as obrigações e os deveres, trata também de questões acerca dos princípios éticos, que são os que norteiam o comportamento do contador, em relação à responsabilidade, honestidade e a prevenção da imagem do profissional. Entendemos que a ética proporciona ao ser humano a importância das considerações das atitudes na vida em sociedade, é fundamental expressar uma consciência que executa uma atividade profissional ou não, que contêm reflexos da sua conduta no meio em que se vive. A finalidade do Código de Ética para o profissional, é qualificar o contador para que ele aplique uma conduta pessoal em acordo com os fundamentos éticos destacados e aceitos pela sociedade. A execução da profissional contábil não demanda somente a disposição técnica. O contador deve agir defendendo as normas e os fundamentos éticos que se usam na profissão, estimulando assim, um real panorama do que ela indica para as futuras gerações na área contábil. (LISBOA, 1997).

Uma das intenções principais do código de ética é “expressar e encorajar o sentido de justiça e decência em cada membro do grupo organizado”. O profissional deve agir exercendo e defendendo abertamente os valores e os fundamentos éticos que são dedicados a classe, com isso contribui com uma imagem correta e verdadeira. O CEPC é o norteador que dirige e indica as ações consideradas corretas. Com o código o contador acrescenta como orientação nas atitudes morais, além de oferecer ao profissional evidenciar suas medidas em como obedecer

às normas que é imposta pela sociedade, respeitando a si mesmo e exercer com lealdade e honestidade. (LISBOA, 1997 p.59)

Respeitar o Código de Ética colabora para apta imagem do profissional e evidenciar confiança ao modo e classe contábil. No entanto, ele evidencia que exercer de acordo com o código é uma decisão pessoal e a sua conduta a respeito das demandas éticas que determinam se terá sucesso ou fracasso. Com a globalização dos mercados cada vez mais desenvolvida, o profissional da contabilidade tem o desafio de enfrentar os limites que distinga a lealdade e a dignidade que suas atitudes são mostradas. A sua conduta deve ser com bastante clareza, na qual é orientada pelos princípios morais que é imposto a ele. (OLIVEIRA,2011)

O Código de Ética Profissional do Contador integra os fundamentos éticos que são aplicados a categoria que referem ao respeito do compromisso perante a sociedade e os deveres da profissão, fidelidade ao cliente, e conservação da imagem do contador, sempre se mantendo atualizado com as novas inovações que surgem na área. Em seu texto o código destaca sobre os objetivos, sobre os deveres e as obrigações, o valor dos serviços profissionais, os deveres em relação aos colegas e à classe, as penalidades, e as disposições gerais. (LISBOA, 1997)

2.8.1 deveres e proibições

De acordo com o NBC PG 01, os deveres do código de ética do profissional contábil, no exercício do seu cargo, o responsável terá que obedecer às principais normas, que estão escritas no código de Ética. O artigo 2º da norma, compreende que o código provocou desenvolver um padrão que compreendesse as atitudes do contabilista, quando se refere ao zelo, honestidade, diligência, sigilo das informações, sempre atualizado quanto a legislação e o CRC e manter o cliente atualizado em referência à sua empresa, para que assim não proporcione dúvidas às questões que são expostos no ramo. Os deveres possuem como objetivo, acarretar de acordo com que cada pessoa do ramo contábil esteja de modo correto, na execução do seu serviço, proporcionando assim uma atmosfera harmoniosa, prazerosa e respeitosa, com os companheiros da profissão e com seus clientes.

Quanto as proibições que estão listadas no código de ética contábil são: evidenciar as atividades com detrimento moral ou desvalorizando a classe contábil, independente do seu ambiente; exercer com ilegalidade, na qual englobam as que resultam em interesses próprios; assinalar documentos ou materiais contábeis praticados por outros, que não tenham sido adequados com seu devido monitoramento, direção ou inspeção; realizar a profissão enquanto esteve impedido de exercer; agir de má-fé com os seus clientes e colegas de profissão. Os

profissionais contábeis agindo de conduta contrária ao código de ética, podem ser afastados do exercício do cargo.

2.8.2 valor e publicidade dos serviços profissionais

O CEPC define que o profissional contábil seja capaz de apresentar as propostas das prestações de serviços diante de documento escrito, na qual pondera: a dificuldade, os interesses, os custos, o local, o posicionamento, as características dos clientes e a possibilidade de ficar proibido de executar outras tarefas. Diante disso, deve ser citado na proposta a classificação dos afazeres que vão ser prestados, tal como ao seu método de pagamento e correções. No caso de ocorrer o acordo, precisa ser elaborado imediatamente o documento de contrato que será executado a prestação do serviço.

É impossibilitado ao profissional determinar valores de honorários que possa ser muito abaixo ao de outros colegas de profissão, da mesma maneira fazer divulgação em veículos de comunicação. O contador também é vedado, de acordo com o código de ética profissional contábil, de executar campanhas de marketing que possa proporcionar uma ideia negativa aos colegas de classe, realizar citações que deprecie os serviços que são apresentados. A propaganda no meio de alguma modalidade ou meio de comunicação, as tarefas contábeis podem sobressair em relação ao ambiente técnico e científico, sendo impossibilitado a desempenho de mercantilização. A publicação dos serviços contábeis precisa conter perfil esclarecedor, discreto e moderado. O profissional contábil precisa possuir o controle as informações jurídicas, técnicas e científicas que apresentam preservação da ideia da publicidade desempenhada pela execução dos serviços prestados.

2.8.3 deveres em relação aos colegas e a classe

Quanto a conduta em relação aos colegas de classe é primordial preservar e defender os fundamentos como respeito, consideração, fraternidade, amparo, consideração junto aos parceiros da profissão. Dessa forma, ele não pode executar demandas que seja capaz de menosprezar e prejudicar aos colegas, evitar que haja desentendimento, não se apossar de trabalhos, que tenha sido iniciado ou que tenha solução encontrada pelo colega de classe, na qual não tenha contribuído, apontando como próprios. Já em relação à classe, o profissional contábil tem como obrigação defender e zelar pelo cumprimento da norma, exercendo sua presença moral, material e intelectual, cumprir as decisões que foram aprovados e legalizados

pela classe, jamais difamar, sempre explicar de maneira lúcida acerca de quaisquer irregularidades e de forma alguma usufruir da sua função ou classe para que tenha privilégios e benefícios próprios.

2.8.4 penalidades

Com o descumprimento da norma referente ao código de ética, pode ocasionar, de acordo com a gravidade: advertência reservada, censura reservada ou censura pública. O profissional contábil é capaz de solicitação reparação pública ao CRC, caso tenha sido atingido injustamente ao executar o exercício da profissão. As punições para o infrator podem variar de um a vinte vezes o valor da anuidade, essa que é determinada pelo órgão competente, podendo também, possuir suspensão do serviço prestado, variando de seis meses a um ano, ficando preso dentro desse período o registro de contador, podendo ainda ter a cassação do registro.

As consequências éticas podem ser classificadas em atenuantes ou agravantes. O CEPC pondera como atenuantes: processo desenvolvido em defesa do direito profissional, ausência de punição ética, prestação de serviços pertinentes a contabilidade e aplicação de prevenções. Em relação às agravantes são classificadas como: ação ou omissão que desagrada publicamente a imagem do profissional contábil e penalidade ética anterior transitada em julgamento. As infrações mais frequentes praticadas pelo contador referem à: retenção de documentos ou arquivos, emissão de DECORE sem base legal, falta de elaboração de contrato de prestação de serviços ou situação irregular junto ao CRC, falta de escrituração contábil e insuficiência técnica.

2.9 RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTÁBIL

A responsabilidade por parte do contador tem como fundamento a observância às normas existentes para o cumprimento do dever, assim seus atos devem sempre ser seguidos por amparo legal, à risca o código de conduta profissional. Cada indivíduo possui pensamentos e ideias próprias o que tornaria impossível o convívio social se não houvesse uma regularidade em acordos e aceitações por cada elemento, e isso se chama de níveis adequados de convivência. A responsabilidade do contador origina-se no instante em que se adentra a sociedade profissional, por meio do conhecimento de conduta da sua classe. A partir deste momento sua permanência está condicionada ao compromisso de obedecer a suas normas e regras. (LISBOA, 2014).

O profissional da contabilidade está potencialmente se inserindo nesse novo ambiente, o qual exige o domínio de conhecimentos e técnicas relacionados à área de negócios, além de uma eficiente tomada de decisões. Outrossim, é fundamental que o contabilista atue com competência e ética, mas para isso é imprescindível a busca por novas técnicas e sabedorias, a fim de estar em harmonia com as transformações sofridas pelo mercado e pela economia. O profissional é de fundamental importância para a tomada de decisões por ser o responsável pela geração de informações das empresas. Gerar informações a partir de dados obtidos das empresas não é uma tarefa tão simples, está relacionada às peculiares e aos propósitos de cada usuário. “Esses usuários são pessoas ou entidades que necessitam de alguma informação contábil para tomarem decisões” (FAVERO, 2009, p. 2).

Existem vários problemas éticos que são comuns a qualquer área de conhecimento, sejam elas, as crises de valores, os conflitos de interesses, o desvio de conduta, a imperícia. O relacionamento político e social se constitui em outro problema ético. Fatores que influenciam diretamente na atuação do profissional. Por conseguinte, em vista a responsabilidade por parte do contador é dever do mesmo salvaguardar-se de eventuais erros, adotando procedimentos esclarecedores e fidedignos, orientando seus clientes e terceiros sobre operações a serem adotadas pela empresa nas áreas contábeis e fiscais de seu conhecimento, mantendo organizado e em dia a contabilidade. (LISBOA, 1997)

Pela responsabilidade da atuação profissional a negligência, ao contrário de zelo, pode ser fatal em algumas situações, por exemplo, ruínas nas empresas e até mesmo sua falência devido a erros cometidos pelos profissionais que às vezes são irreparáveis. Percebe-se, então, que o contabilista carrega diversas responsabilidades e obrigações, assim, é imperativo que ele busque realizar seus deveres com cautela e competência, desempenhando o ofício com respeito aos colegas de classe e à sociedade. Desse modo, a responsabilidade do contador é associada juridicamente mediante atitudes como a violação de norma, crime ou erro. É primordial, portanto, que o profissional esteja preparado tecnicamente para o trabalho que irá exercer de modo a evitar problemas futuros. (SÁ, 2001)

O contabilista deve distinguir e avaliar os limites da honestidade e dignidade de seus atos, identificar os princípios morais que norteiam sua conduta, transparecendo uma imagem verdadeira da profissão a ser repassada para a futura geração de profissionais da área. Dessa forma, caso o contador vá na contramão de uma das regras, permitindo que seus desejos pessoais sejam superiores aos interesses da sociedade, ele assume o risco da penalidade, sendo esse um método adotado pela sociedade para proteger seus valores éticos. O profissional Contábil é o que lida, diretamente, com os grandes desafios de uma organização, ou seja, a

informação. Ela é considerada como desafio, pelo fato de dar suporte aos modelos decisórios em tempo oportuno, além de dispor de diversos recursos como temporais, humanos, físicos, financeiros e etc. (GARCIA, 2007).

A conduta ética é demonstrada por meio do comportamento profissional, de modo que ele exerça suas atividades de forma lícita e honesta. Exemplos nos quais o contador deve colocar em prática seus valores morais são guardar sigilo, o qual auxilia na manutenção de uma boa relação com o cliente, preservando informações confidenciais, além de manifestar a existência de impedimento para o exercício da profissão, e recusar um trabalho quando não se reconhecer capacitado para tal especialização requerida, dentre outros. O contador tem o papel de orientador, portanto, deve avisar aos usuários sobre os procedimentos a serem adotados para uma gestão saudável das informações contábeis, estendendo aos sócios suas obrigações na utilização dessas informações (ATTIE, 2009).

Nessa lógica, a responsabilidade do contador origina-se no instante em que se adentra a sociedade profissional, por meio do conhecimento de conduta de sua classe. A partir de normas e regras. Desse modo, a responsabilidade do contador é associada juridicamente mediante atitudes como a violação de norma, crime ou erro. É imperativo, portanto, que o profissional esteja preparado tecnicamente para o trabalho que irá exercer de modo a evitar problemas futuros. “A contabilidade produz informações e é responsável pela qualidade dos sistemas de informações da organização” (CARVALHO, 2009, p.147).

O contabilista deve colocar em prática a honestidade em seus atos, de modo a transparecer uma imagem verdadeira da profissão a ser repassada para a futura geração de profissionais da área. Dessa forma, caso o contador vá em sentido contrário de uma das regras, permitindo que seus desejos pessoais sejam superiores aos interesses da sociedade, ele assume o risco da penalidade, sendo esse um método adotado pela sociedade para proteger seus valores éticos. Por fim, quaisquer desvios nesses conceitos podem comprometer a imagem de toda a profissão, transformando de modo negativo como a área é vista. A responsabilidade por parte do contador tem como fundamento o conceito de obedecer às normas existentes para o cumprimento do dever, assim seus atos devem sempre ser seguidos por amparo legal, à risca o código de conduto do profissional contábil. (LISBOA, 2014)

É fácil analisar então, que o contabilista carrega diversas responsabilidades e obrigações, assim, é primordial que ele busque realizar seus deveres com cautela e competência, desempenhando seu ofício com respeito aos colegas de classe e à sociedade. Por conseguinte, em vista a responsabilidade por parte do contador é dever dele se proteger de possíveis erros, adotando procedimentos esclarecedores e fidedignos, orientando seus clientes e terceiros sobre

operações a serem adotadas pela empresa nas áreas contábeis e fiscais de seu conhecimento. Há usuários que desejam profissionais honestos e condizentes com o mercado, e não hesitam em valorizar serviços bem prestados e dedicação ao trabalho realizado com qualidade e credibilidade. Com certeza o profissional que oferece serviços de qualidade terá seu valor no mercado. (BEZERRA FILHO, 2015).

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A metodologia aplicada neste estudo foi bibliográfica, tendo como consulta em literatura específica acerca de ética, em leis, Código de Ética do profissional, assim conforme as normas do Conselho Federal de Contabilidade e o Conselho Regional de Goiás, que estão em vigência atualmente. Sendo uma fonte de pesquisa para analisar e refletir sobre como é abordado a aplicação da ética na profissão contábil. Com isso, a pesquisa bibliográfica é a metodologia mais indicada para o estudo, pois o mesmo irá ajudar a construir uma análise aprofundada, chegando a novas considerações sobre o tema. “É o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral” (VERGARA, 2004, p. 48)

A pesquisa bibliográfica “oferece meios para definir, resolver não somente problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas onde os problemas não se cristalizaram suficientemente” (Marconi e Lakatos, 1996, p.66). Por se abordar de uma pesquisa meramente bibliográfica, está se resumiu ao tema de modo genérico, o qual não possuiu sujeitos específicos e nem meios amostrais conforme instrumentos de investigação, ou seja, não houve uma análise aprofundada sobre do tema, se limitando apresentar a importância da ética na execução da profissão contábil. (Marconi e Lakatos, 1996)

Quanto aos fins, a pesquisa apresentou um caráter explicativo, em que foi analisado e interpretado sobre como está relacionado a ética na contabilidade. O trabalho envolve a ética como objetivo desse estudo, com isso é importante, como primeiro passo estudar o conceito da ética e as suas abordagens das doutrinas éticas que são apresentadas. Sendo assim, a pesquisa explicativa tem a ideia de “visar esclarecer quais fatores contribuíram para a ocorrência de determinado fenômeno, justificando os motivos”. (VERGARA, 2004).

A pesquisa teve uma abordagem qualitativa, na qual o objetivo foi conseguir um entendimento mais profundo do tema proposto. Para a inclusão das fontes de pesquisas, foram utilizados materiais que, em seu contexto, apresentavam dados relevantes que trouxessem uma explicação detalhada, pertinente ao tema e descartados todos os trabalhos que em seu conteúdo

não atendesse ao proposto. Nesse sentido, a pesquisa qualitativa é complexa, permite diversidade e flexibilidade, abrigando tendências diversas apoiadas também em raízes filosóficas. (KNECHTEL, 2014)

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os profissionais contábeis necessitam sempre estar atualizado conforme as normas da classe e a sua prestação de serviço precisa estar regularizado para servir de modo correto quem necessita dos afazeres de um profissional contábil. Em primeiro momento a fiscalização tem como atributo a prevenção, caso seja necessário é recorrido a penalidade para determinar os modos e condições do uso eficiente e ético da profissão. O procedimento da fiscalização se inicia sempre com os Conselhos Regionais, feito através de planejamento estratégico, controlado pelo CFC, os CRCs fazem a fiscalização da profissão contábil, tendo como utilização o processo eletrônico, que tem como objetivo de intensificar as execuções, sendo um meio grande que deve ser fiscalizado. Para que o processo seja feito com efetividade e exerça de forma correta o seu papel, os conselhos de contabilidade regionais devem possuir atenção máxima com a fiscalização, para que assim o sistema CFC/CRCs dê satisfação para a sociedade de como está sendo conduzido e desempenhado, e a razão por ter sido necessário.

O trabalho do departamento de Ética, Disciplina e Fiscalização do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO), tem como função prevenir, orientar e apresentar aos contadores e empresários contábeis qual é a orientação correta a respeito da execução dos serviços prestados. O Conselho Regional Contábil no exercício do seu trabalho de fiscalização deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, finalidade, moralidade, ampla defesa e contraditório.

Os procedimentos fiscalizatórios do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás junto aos contadores registrados têm duas maneiras de ser realizadas, sendo fiscalização Proativa e Reativa. Proativa É a fiscalização feita pelos fiscais do CRCGO, sobre as NBCs (Normas Brasileiras de Contabilidade). Reativa: É a fiscalização feita através de denúncia/representação contra profissionais da contabilidade, seja elas feita através de denúncias seja de clientes, concorrentes ou sociedade, nas redes sociais por meio de publicações, propaganda e campanhas nas ruas.

Art. 11. A intimação deverá conter:

I - Identificação do intimado;

II - Finalidade da intimação, com a indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes;

III - data, hora e local em que deverá comparecer ou prazo para se manifestar;

- IV - Se o intimado deverá comparecer pessoalmente ou se poderá ser representado;
V - Informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento ou manifestação. (Resolução CFC 1.603/20)

Quando é detectado uma irregularidade que fere a normas, os fiscais emitem as notificações para o profissional, o prazo para o autuado é de 15 (quinze) dias, para apresentar sua defesa, salvo de força maior, na qual poderá ter o período prorrogado diante de uma comprovada justificativa. De acordo com a Resolução CFC 1.603/20, “Art. 12. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. ”

Atualmente, possui 13.085 profissionais contábeis com o registro ativo no Estado de Goiás. De acordo com o CRCGO, no ano de 2021 até o mês de setembro houve: 345 multas, 168 Pena Ética e 2 suspensões.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo percebeu que a ética profissional é determinada por normas de comportamento que deve ser usada na execução da função de cada profissão, tendo que direcionar o profissional por meio das suas obrigações e afazeres. Identificamos que a ética representa a execução do trabalho de forma transparente, honesta, com integridade, seguindo a legislação que é imposta aos profissionais na área que deve ser seguida na profissão, quer dizer que realizar um trabalho bem feito considerando sempre que os clientes, colegas de classe, fornecedores e a equipe tenha satisfação. Sendo assim, podemos entender que a ética associada as decisões que deverá ser tomada pelo ser humano, as mudanças que ocorrem, a concorrência, precisam sempre que os profissionais se mantenham atualizados. Dessa forma, todos os profissionais precisam obedecer o código de ética na direção de que tenha um futuro promissor, ressaltando o trabalho e as pessoas, guiando o profissional para atingir a admiração e a boa reputação diante da sociedade.

O Contabilista além de estar atento com as diversas atualizações em relação à legislação vigente, possui também o Código de Ética que faz a regulamentação da profissão. Sendo assim, é necessário que o profissional contábil pratique o seu comportamento ético, não perdendo a sua liberdade em realizar o trabalho, o qual é a prestação de serviço, entrega de informações e análises econômicas e financeiro acerca do patrimônio das entidades e das pessoas físicas, colaborando com as tomadas de decisões. Fazendo análise do Código de Ética do Contador,

pode-se observar que o profissional dispõe de um guia a ser praticado na execução das suas tarefas.

Este artigo nos apresentou sobre a importância e a responsabilidade do setor contábil nas empresas, na qual o profissional realiza diversas funções, de várias tarefas que são impostas a ele exercer. Com isso, é de extrema necessidade que o contabilista mantenha-se informado e obedeça às normas e leis da legislação, que foram regulamentadas para que sejam cumpridos os deveres e as obrigações pelos profissionais, a qual os mesmos zelem da profissão com dignidade e honestidade, e assim prosseguir no mercado que a cada dia vem crescendo. Conclui-se, que esse artigo serve de impulso para os leitores, aos contadores e com ademais pessoas interessadas em exercer e desempenhar a ética, independente do setor que seja feita a sua escolha profissional, o qual no transcorrer deste trabalho visa demonstrar a importância do assunto, o que nos concede agir com honestidade, proporcionando e a cada dia tornar a profissão contábil valorizada e com reconhecimento acerca da conduta adequada que deve ser exercida.

REFERÊNCIAS

- RUIZ, Alonso, Fé lix; LÓPEZ, Francisco Granizo; CASTRUCCI, Plínio de Lauro. **Curso de ética em administração: empresarial e pública** 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2012. 183 p.
- ATTIE, Willian. **Auditoria: Conceitos e aplicações**. São Paulo: Atlas, 2009.
- FILHO, Joaquim Alencar Bezerra. **Mensagem ao Futuro Profissional da Contabilidade**. Brasília: CFC, 2015.
- BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Curso de ética jurídica. Ética geral e profissional**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- BOFF, Leonardo. **Ética e moral: a busca dos fundamentos**. Petrópolis: Vozes, 2003.
- CAMARGO, Marculino. **Fundamentos da ética geral e profissional**. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 2004.
- CARVALHO, Sérgio Ribeiro de. **O contador líder**. São Paulo: IOB, 2009.
- Conselho Federal de Contabilidade, **Norma Brasileira de Contabilidade, NBC PG 01 Código de Ética do Profissional Contador**, Diário Oficial da União. Brasília, DF, 7 de fev. De 2019. disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG01.pdf>. Acesso em: 10 out. De 2021.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). **Processos Administrativos**. Resolução nº 1.603/20. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cfc-n-1.603-de-22-de-outubro-de-2020-287268906>
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (Brasil). **Código de Ética Profissional do Contador. Resolução nº 803/96 de 10.10.1996**. Disponível em: http://crcap.org.br/wp-content/uploads/2018/08/C%C3%93DIGO-DE-%C3%89TICA-RES_803.pdf
- EGG, Rosiane Follador Rocha. **História da ética**. Disponível em: <http://www2.videolivriaria.com.br/pdfs/11675.pdf>. Acesso em 16 novembro de 2017.
- FAVERO, Hamilton Luiz et al. **Contabilidade: teoria e prática**. v. 1. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 2 p

- GARCIA, E.; CORBARI, E. M.; JUNIOR, D. A.; CISLAGHI, P.; TORRES, A. A **importância da divulgação contábil mensurada ao fair value. Ciências Sociais em Perspectiva.** Revista unioeste, 2007. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/ccsaemperspectiva/article/view/1505/1223>. Acesso em: 02 mai. 2021.
- KNECHTEL, Maria do Rosário. **Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada.** Curitiba: Intersaberes, 2014.
- LISBOA, Lázaro Plácido. **Ética Geral e Profissional em Contabilidade.** São Paulo: Atlas, 1997. 23 p.
- LISBOA, Lázaro Plácido. **Ética Geral e profissional em Contabilidade.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- LISBOA, Lázaro Plácido. **Ética geral e profissional em contabilidade.** ed. 14. São Paulo: Atlas, 2014. 61 e 88 p.
- LUSTOSA, Paulo Roberto Barbosa et al. **A moral do contador brasileiro: uma avaliação por meio da escala ética multidimensional.** Revista contabilidade vista & revista, Belo Horizonte, v.23, n.1, p.15-45, jan./mar. 2012. Disponível em: <<http://web.face.ufmg.br/face/revista/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/1001>>
- MALAVAZI, Rodrigo. **A Responsabilidade Civil e Social do Contador.** Disponível em: <<http://www.portaleducacao.com.br/contabilidade/artigos/23042/a-responsabilidade-social-e-civil-do-contador>> Acesso em 30 set. 2021
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da metodologia científica.** 3. ed. ver. e amp. São Paulo: Atlas, 1996. 66 p.
- MARION, José Carlos. **Contabilidade básica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004/2005 .Disponível em <<http://www.marion.pro.br/portal/modules/wfdownloads/visit.php?cid=14&lid=118>> acesso em 25 set. 2021.
- Nalini 2011 - NALINI, José Renato. **Ética geral e profissional.** 8 ed. São Paulo: ABDR, 2011.
- OLIVEIRA, M. C. de. **Julgamento Moral na Contabilidade: estudo sobre o processo educacional de estudantes de graduação e pós-graduação stricto sensu.** 2011. 110f. Dissertação (mestrado) - Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Contabilidade e Controladoria (CEPCON) da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
- PASSOS, E. S. **Tendências da Ética Profissional na Modernidade.** R. Bras. Enferm. Brasília. 46 (I): 56-62, jan./mar. 1993.
- PASSOS, Elizete. **Ética nas organizações.** 1. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- PENA, Roberto Patrus; CASTRO, Paula Pessoa de. **Ética nos negócios: condições, desafios e riscos.** São Paulo: Atlas, 2010.
- ROCHA, José Carlos Fortes, **1956- Manual do Contabilista: Uma abordagem Teórica-Prática da Profissão Contábil.** São Paulo: Saraiva, 2005. 170-171 p.
- SÁ, Antônio Lopes de. **Teoria da Contabilidade.** São Paulo: Atlas, 1998.
- SÁ, Antonio Lopes de. **Ética profissional.** São Paulo: Atlas, 2001.
- SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional.** 9º ed. São Paulo: Atlas 2013. 148-149 p.
- SROUR, Robert Henry. **Ética empresarial: a gestão da reputação.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
- TOFFLER, Barbara Ley. **Ética no trabalho.** São Paulo: Makron Books, 1993.
- VASCONCELOS, Ana. **Manual compacto de filosofia/ Ana Vasconcelos.** – 2. Ed. São Paulo: Rideel, 2011.
- VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1999. 23 p.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Ética**. 27ª ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005. 25 p.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2004. 48 p.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as pessoas que, de alguma forma, colaboraram para que este trabalho fosse realizado. Agradeço ao meu orientador Prof. Me. Vital Henrique pela dedicação e competência durante todo o processo de desenvolvimento do artigo científico.

Agradeço também, a todos os professores do Curso de Ciências Contábeis que contribuíram ao longo desses quatro anos para minha formação acadêmica.

A minha família que foram fundamentais para que isso tudo ocorresse e por acreditar nas minhas escolhas, apoiando e incentivando nas minhas decisões.